

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATOS DE CONTROS



AVISO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 13.979/20

Processo Administrativo 0045/2021, Dispensa de Licitação 025/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **AMANDA ROHCA DA SILVA** – CPF: 751.865.861-53, Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 01 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais)** - Contrato nº 041/2021 - Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 03 de Fevereiro de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0046/2021, Dispensa de Licitação 026/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS** – CPF: 038.027.505-86, Objeto: Prestação de serviços em Técnico em Radiologia no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 01 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** - Contrato nº 042/2021 - Data de Assinatura: 04 de Fevereiro de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 04 de Fevereiro de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0047/2021, Dispensa de Licitação 027/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 10.541.750/0001-24 - Objeto: Aquisição emergencial de TESTES RAPIDOS SWAB DE NASOFARINGE PARA O COVID-19 E TESTES RAPIDOS IGG/IGM ECO TESTE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** - Contrato nº 043/2021 - Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 09 de Fevereiro de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 082/2019 PROC./ADM. Nº 0120/2019 – Pregão Presencial 010/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação final, em local definido pela contratante, de resíduos sólidos coletados no município de Cristópolis – Ba – **PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: inclui nova redação:** Pela realização dos serviços elencados nesta cláusula, as despesas relativas ao pessoal totalizando 40% (quarenta por cento), e de insumos 60% (sessenta por cento)
ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

4º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 047/2018. PROC./ADM. Nº 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimentos de refeições para funcionários das secretarias deste município de Cristópolis. CONTRATADA: **SOLANGE GONÇALVES SANTANA 02462769595** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: Altera o prazo para mais 12 (doze) meses.